



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI Nº 1.447 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE:** *“Reajuste dos salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal e da outras providências.*

**Autoria:** Câmara Municipal de Tarabai - SP

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica concedido reajuste no percentual de 5,20%(cinco inteiros e vinte décimos) sobre a remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tarabai(SP).

**PARAGRAFO ÚNICO** – A remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Tarabai terá atualização anual de acordo com o IPC(FIPE) – Índice de preços ao consumidor (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

  
**ANDRÉA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Administrativa